



Conselho Federal de Educação Física

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

Correspondência Comissão Eleitoral/CONFEF nº 018/2020

Assunto: Retificação - Correspondência Comissão Eleitoral/CONFEF nº 017/2020 - Proclamação do resultado do pleito - Eleições CONFEF 2020 - Chapa vencedora

Ilmo Sr.

Jorge Steinhilber

Presidente do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF

Atendendo solicitação feita pelo Plenário do CONFEF, em reunião de 18 de dezembro de 2020, retifico o teor da Correspondência Comissão Eleitoral/CONFEF nº 017/2020, passando assim a constar:

Em conformidade com o artigo 51 da Resolução CONFEF nº 389/2020, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral, venho, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral do CONFEF, informar que na eleição realizada em quinze de dezembro do corrente ano, cujo total de integrantes do Colégio Eleitoral foi de 638 (seiscentos e trinta e oito), onde 636 (seiscentos e trinta e seis) Profissionais estavam aptos ao voto, uma vez que dois Profissionais do CREF14/GO-TO foram considerados inaptos. Ressalta-se que 05 (cinco) eleitores não votaram, nem via Correios e nem presencialmente, dentre os quais três são registrados junto ao CREF2/RS, um no CREF3/SC e um no CREF12/PE. Por decisão da Comissão, com anuência dos fiscais das chapas, foram apartados por cautela 03 (três) votos oriundos de Profissionais registrados junto ao CREF1/RJ-ES. Desta forma, obteve-se 628 (seiscentos e vinte e oito) votos válidos, dos quais 316 (trezentos e dezesseis) conferidos à Chapa 01 – EXPERIÊNCIA, RENOVAÇÃO E COMPROMISSO PROFISSIONAL – Vamos juntos. Fortes e coesos! e 308 (trezentos e oito) conferidos a Chapa 02 – PELA VOZ DE TODOS, 04 (quatro) nulos e 0 (zero) em branco. Desta forma, foi declarada vencedora a Chapa 01 - EXPERIÊNCIA, RENOVAÇÃO E COMPROMISSO PROFISSIONAL – Vamos juntos. Fortes e coesos! composta pelos seguintes Profissionais: Membros Efetivos: Ângelo Luís de Souza Vargas - CREF 000007-G/RJ; Antônio Ricardo Catunda de Oliveira - CREF 000001-G/CE; Biratan dos Santos Palmeira - CREF 000860-G/PA; Carlos Alberto Eilert - CREF 000015-G/MT; Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira - CREF 000745-G/AL; Claudio Augusto Boschi - CREF 000003-G/MG; Débora Rios Garcia - CREF 002202-G/RS; Denise Martins de Araújo - CREF 000080-G/MA; Elisabete Laurindo de Souza - CREF 002036-G/SC; Marcelo Ferreira Miranda - CREF 000002-G/MS; Márcio Tadashi Ishizaki - CREF 001739-G/SP; Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO; Rinaldo Bernardelli Júnior - CREF 000934-G/PR; Roberto Jerônimo dos Santos Silva - CREF 000022-G/SE; Teófilo Jacir de Faria - CREF 000017-G/MG; Tharcísio Anchieta da Silva - CREF 000900-G/AM; Wagner Domingos Fernandes Gomes - CREF 000035-G/RJ; Yula Pires da Silveira Fontenele de Meneses - CREF 000013-G/PI; Nilo Montenegro Netto - CREF 001880-G/PB; Jorge Henrique Monteiro - CREF 000077-G/CE; Membros Suplentes: Cláudio Renato Costa Franzen - CREF 003304-G/RS; Carlos Alberto Camilo Nascimento - CREF 000006-G/MG; Alfredo Telino Leal de Lacerda - CREF 000070-G/PE; Heitor Prates de Azevedo Júnior - CREF 000416-G/BA; Julimar Luiz Pereira - CREF 000010-G/PR; Eduardo Silveira Netto - CREF 002025-G/RJ; Nilza Maria do Valle Pires Martinovic - CREF 000003-G/DF; Adailton Eustáquio de Magalhães - CREF 000005-G/MG. Destarte, seguem em anexo à presente, as cédulas eleitorais utilizadas na votação por comparecimento pessoal dos Profissionais e as cédulas eleitorais utilizadas na votação por correspondência, bem como a lista de votantes e todas as atas que compuseram a apuração do processo eleitoral CONFEF/2020. Registre-se que os envelopes utilizados na votação por correspondência foram triturados pela Comissão Eleitoral após a abertura dos mesmos.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sérgio Ferreira Tavares
Presidente da Comissão Eleitoral do CONFEF